

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- ☐ Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- ☐ Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de abril de 2025.



Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: **12/2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA

3 Nº DO CNPJ: **01.924.830/0001-78**

4 ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMINGA– MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 01 / 04 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04/04/2025

OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	PASTA ESCOLAR, CORES DIVERSAS	UND	150			
01	PAPEL A 4 CAIXA COM 10 RESMAS	CX	05			
02	PINCEL PARA QUANDRO BRANCO RECARREGÉVEL CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO)	CX	06			
03	FITA GOMADA 32MMX50MM COM BOA ADERÊNCIA	UND	10			
04	REFIL PARA CARREGADOR DE PINCEL CAIXA COM 12 UNIDADES (AZUL, PRETO E VERMELHO)	CX	06			
05	COLA BRANCA 90G	UND	50			
06	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONADA	UND	30			
07	GRAMPEADOR 20/25 FOLHAS	UND	05			
08	COLA ADESIVA DE CONTATO UNIVERSAL 75G	UND	20			
09	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	UND	30			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: